



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**PORTARIA Nº 013/2015-PFDC/MPF, DE 09 DE JUNHO DE 2015**

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando a deliberação do XIX Encontro Nacional dos Procuradores e Procuradoras dos Direitos do Cidadão (XIX ENPDC) sobre a necessidade de contribuir para efetiva instalação dos Comitês e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura, resolve:

1º) Instituir, no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, o Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil, com o objetivo de fomentar a implementação dos mecanismos preventivos - nacional e estaduais -, resultantes da aplicação doméstica do OPCAT Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a Tortura.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Bruno Freire de Carvalho Calabrich (PR/DF);
- b) Luciano Mariz Maia (PFDC-Adjunto);
- c) Marcelo Alves Dias de Souza ((PRR/5ª Região/PE);
- d) Marlon Alberto Weichert (PRR/3ª Região/SP);
- e) Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail (PRDC/PE);
- f) Paula Bajer Fernandes Martins da Costa (PRR/3ª Região/SP);
- g) Raphael Luís Pereira Beviláqua (PRDC/RO);
- h) Talita de Oliveira (PRDC/MA)

Apoio técnico: Igor Rodrigues Alves Valois

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS  
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

PGR – 00135344/2015